6056.2021/0000787-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUIJIAN CHEN COMERCIAL DE ELETRONICOS CNPJ 34772113000127 teve sua licença deferida.

6056.2021/0000788-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUIJIAN CHEN COMERCIAL DE ELETRONICOS CNPJ 34772113000127 teve sua licença deferida.

6056.2021/0000789-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUIJIAN CHEN COMERCIAL DE ELETRONICOS CNPJ 34772113000127 teve sua licença deferida.

6056.2021/0000790-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUIJIAN CHEN COMERCIAL DE ELETRONICOS CNPJ 34772113000127 teve sua licença deferida.

6056.2021/0000791-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa HUIJIAN CHEN COMERCIAL DE ELETRONICOS CNPJ 34772113000127 teve sua licença deferida.

6056.2021/0000755-5 - Fiscalização: notificação

Despacho indeferido

Interessados: Lanches La Cremerie bar e café LTDA. - Cachaçaria do Rancho

Assunto: Solicitação de Cancelamento dos Autos de Fiscalização nº 11-01.019.676-0.

DESPACHO

Em atendimento ao V. Acórdão proferido nos autos do processo judicial sob nº 2003970-42.2021.8.26.0000 (Agravo de Instrumento), decido:

Cuida-se de processo administrativo em que o estabelecimento situado na Praça Dom José Gaspar, 86 - LOJA 2, sob o nome fantasia Cachaçaria do Rancho, foi fiscalizado e interditado em razão do descumprimento das normas de prevenção ao vírus COVID-19. Diante das manifestações da Supervisão Técnica de Fiscalização, entendo que a retomada das atividades pela empresa autuada, poderia influenciar no aumento dos riscos de contaminação pelo vírus, altamente contagioso, que assola esta nação. Desta forma, considerando que a cidade de São Paulo se encontra na fase vermelha do Plano São Paulo de enfrentamento à Pandemia COVID-19, periodo altamente restritivo, e tendo em vista as informações inconsistentes prestadas pela requerente, **INDEFIRO** o pedido de desinterdição, com fundamento no art. 6º da Lei 14.141/06, bem como baseado nos Decretos nº 59.298/2020 e 65.044/2020.

Publique-se.

IRINEU FERRAZ

SUBPREFEITO SUBSTITUTO

SUBPREFEITURA DA SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

DESPACHO

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

PROCESSO 6056.2021/0000266-9

I- À vista dos elementos informativos que instruem o presente e no uso da competência que me foi atribuída, conferida pelo Título de Nomeação n.º 03 de 03/01/2019, publicado em 04/01/2019, , pelo artigo 9° da Lei 13.399/02 e Regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02 com fundamento na Lei Federal n° 8.666/93, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e Liquidação no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), utilizando a nota de reserva Nº 5.242/2021, para utilização no mês de FEVEREIRO/2021, para despesas de pronto pagamento de pequeno vulto/manutenção de bens móveis, para atendimento da Prefeitura Regional Sé, em nome do servidor: Maria Luiza Gomes da Silva Azevedo, RF: 525.829-4, RG 16.363.457-9 e CPF: 047.577.998-37, com fundamento no incisos I, II, III do art. 2º da Lei 10.513/88, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º ao 6º e 15 parágrafo único do Decreto n°. 48.592/07, alterado pelo Decreto nº 54.987/14 e de acordo com a Portaria SF nº151/2012, que onerará a dotação nº 49.10.15.122.3024.2.100.3390.390 0.00.00.

II - Publique-se;

III - Após, à Supervisão de Finanças para as providências subsequentes.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO SEI Nº 6058.2021/00000064-0

Interessado: SUB-MG

Assunto: Empenhamento para a Concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO - SUB.MG - 2021

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em especial a manifestação da Supervisão de Finanças SEI 037693433, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo e os dispostos no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e suas alterações e no Decreto 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **a emissão das Notas de Reserva e Empenho em favor da concessionária ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ 61.695.224/0001-93 para cobertura de despesas com fornecimento de energia elétrica para a Sede e Unidades Externas desta Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, no valor estimativo anual R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que onerará a dotação nº 47.10.15.122.3024.2 100.3390.3900.00, para o exercício de 2021.**

2. Outrossim, **AUTORIZO**, demais providências contábeis subseqüentes, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações que vierem a ser necessárias.

Processo SEI nº 6058.2021/00000069-1

Interessado: SUB-MG

Assunto: Empenhamento para a Concessionária CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP - SUB.MG - 2021

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em especial a manifestação da Supervisão de Finanças SEI 037735790, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo e os dispostos no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e suas alterações e no Decreto 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **a emissão das Notas de Reserva e Empenho em favor da concessionária CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0001-80 para cobertura das despesas com fornecimento de água e esgoto para a Sede e Unidades Externas desta Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, no valor estimativo anual R$ 140.000,00 (cem e quarenta mil reais), que onerará a dotação nº 47.10.15.122.3024.2 100.3390.3900.00, para o exercício de 2021.**

2. Outrossim, **AUTORIZO**, demais providências contábeis subseqüentes, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações que vierem a ser necessárias.

Processo SEI nº 6058.2021/00000072-1

Interessado: SUB-MG

Assunto: Empenhamento para a Concessionária TELEFÔNICA BRASIL S.A. - SUB.MG - 2021

I – DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em especial a manifestação da Supervisão de Finanças SEI 037742777, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo e os dispostos no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto 44.279/2003 e suas alterações e no Decreto 60.052 de 14 de janeiro de 2021, **a emissão das Notas de Reserva e Empenho em favor da concessionária TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62 para cobertura das despesas com fornecimento de telefonia fixa para a Sede e Unidades Externas desta Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme, no valor estimativo anual R$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais), que onerará a dotação nº 47.10.15.122.3024.2100.3390.3900.00, para o exercício de 2021.**

2. Outrossim, **AUTORIZO**, demais providências contábeis subseqüentes, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações que vierem a ser necessárias.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 801

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME

ENDERECO: R. GENERAL MENDES N° 111

6058.2021/0000203-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLS SERVICOS DE CERTIDOES E CADASTROS LTDA CNPJ 6142096000109 teve sua licença deferida.

6058.2021/0000203-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLS SERVICOS DE CERTIDOES E CADASTROS LTDA CNPJ 6142096000109 teve sua licença deferida.

Nº SEI6058.2020/0000390-7

Despacho deferido

Interessado:Pedro Fernandes

Assunto: COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

I. DESPACHO

1.No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor e a vista dos elementos contidos no presente, DEFIRO a comunicação de regularização.

2.Em consequência, CANCELO o AM n. 17-187.018-2 , de acordo com o artigo 1° do Decreto 54.039/13.

II. PROVIDÊNCIAS

1. Publique-se.

2. À CPDU/UNAI para conhecimento e providências.

3. Para encerramento do Processo.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-016

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500

2021-0.000.826-5 GLEUBSTONE MOURA DE BARROS

DEFERIDO

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 57.776/17.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 801

SUBPREFEITURA VILA MARIANA

ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500

A vista do contido no 6059.2021/0000704-7 - CARLA CRISTINA COSTA ARAUJO ESTRELA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000705-5 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000706-3 - JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000707-1 - MARIA BELANIA ALVES LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000708-0 - FRANCISCO ESTRELA DE ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000709-8 - JOSE ESTRELA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000710-1 - FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE 22936908817 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000711-0 - MARLLON EVANGELISTA SUASSUNA MAIA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000712-8 - ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000713-6 - MANOEL CARLOS TOMAZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000714-4 - MONICA PEREIRA DIAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000715-2 - FERNANDO AGENOR DE ALBUQUERQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000716-0 - VERA LUCIA TAVARES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000717-9 - MARIA LUZIA NARDINI SLEMER - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2021/0000718-7 - JOSE EUDES PEREIRA BRAGA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6059.2021/0000720-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil**

DEFERIDO

A empresa DIA SAUDAVEL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 37911003000197 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000724-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NUDI COMERCIO DE ROUPAS LTDA CNPJ 40487725000170 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PELLE BO ADAMSEN SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ 39584667000114 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PELLE BO ADAMSEN SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ 39584667000114 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000725-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PELLE BO ADAMSEN SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ 39584667000114 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000730-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa PELLE BO ADAMSEN SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CNPJ 39584667000114 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000732-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ 6626253043713 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000733-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ 6626253043713 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000734-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA CARDIOSP ESPECIALIDADES CNPJ 12098128000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000735-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CLINICA CARDIOSP ESPECIALIDADES CNPJ 12098128000119 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000736-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ 6626253020772 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000737-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ 6626253020772 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000738-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa QUINTAL DOS QUINTAS RECREACAO INFANTIL LTDA CNPJ 24380481000176 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000748-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BIOVERA PRODUTOS NATURAIS EIRELI CNPJ 21559446000120 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000749-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BIOVERA PRODUTOS NATURAIS EIRELI CNPJ 21559446000120 teve sua licença deferida.

6046.2019/0005879-8 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO:

Indefiro o pedido inicial, a vista das informações e mantenha-se o Auto de Multa n° 10-341.114-3, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06.

6059.2021/0000692-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BERTI ESTETICA E BEM ESTAR EIRELI CNPJ 8383005000152 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000693-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000694-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000695-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000696-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000697-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000698-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000699-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000700-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000701-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa NEOSOLAR ENERGIA LTDA CNPJ 12420339000126 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000702-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TFF CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ 28833839000120 teve sua licença deferida.

6059.2021/0000703-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa TFF CLINICA MEDICA LTDA. CNPJ 28833839000120 teve sua licença deferida.

Ata da 88ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Vila Mariana

Realização virtual por meio da plataforma Google Meet no dia 8 de dezembro de 2021, das 18h30 às 20h30.

Participantes:

Poder público: Carolina Rocha, Subprefeitura Vila Mariana

Conselheiros titulares: Carlos Ferreira, Carmen Rocha, Carolina Borges, Denise Delfim, Durval Tabach, Eliana Conquista, Joel Pagan, Laís Galhardi, Lucian de Paula, Tatiana Pimentel, Victor Plese.

Ausentes: Márcia Nórcia (justificada) A conselheira solicitou que colocasse em ata que ela avisou no chat da reunião que ela estava de saída para o PS e que talvez não retornasse a tempo.

Suplentes: Salvador Serrato e Lígia Pinheiro

Munícipes: Danilo Mendes, Mônica Amorim e Cacau Francisco

Pauta:

1) Aprovação da Ata

2) Retorno sobre o encaminhamento da carta aos então candidatos à Prefeitura de São Paulo sobre o comprometimento em fortalecer o CPM caso viessem a ser eleitos (Carolina)

3) Após a ausência de resposta da SERS sobre representantes do CPM no CMPU, oficiar comunicado do CPM solicitando providências relativas a esta pendência (Durval)

4) Situação dos moradores do CTA da Maria Whitaker (Tatiana)

5) Oficiar a SP Urbanismo solicitando esclarecimentos quanto à concessão do ginásio do Ibirapuera (Carmen)

6) Concessão do Ibirapuera (Durval)

7) Situação do Clube Escola Mané Garrincha (Carolina)

8) Solicitação de expansão do projeto piloto de vagas verdes (Lucian)

9) Eleição Coordenador e Secretária

10 Informações de munícipes

A ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Sobre o encaminhamento das cartas aos então candidatos à Prefeitura de São Paulo, a conselheira Carolina Borges informou que, no primeiro turno, só teve retorno dos candidatos Jair Tatto e Orlando Silva; já dos candidatos que foram ao segundo turno não houve respostas.

Sobre os representantes do CPM no CMPU, o conselheiro Durval explicou que deve um representante por macrorregião (três subprefeituras). Foi perguntado à Gleuda, coordenadora na SERS, o porquê de não haver nosso representante, mas ela não respondeu ao conselho. Durval deu a ideia de fazer um ofício, pois, em 2021, com a revisão do PDE será primordial para que possa haver uma participação social no processo. A conselheira Laís indicou enviar um ofício diretamente à secretaria de relações sociais.

A conselheira Tatiana informou que moradores de rua estão roubando os moradores da comunidade Mauro, eles usam drogas, fazem muita sujeira e inibem a vizinhança de usar a praça da rua ituxi. O conselheiro Victor Zacarias ressaltou que não há projeto para as pessoas em situação de rua; que falta política pública e o pior: quanto mais não se cuidar do problema, pior ele vai ficar. Laís destacou que foram enviados e-mails à secretaria de assistência social e ao conselho tutelar e não houve resposta. O conselho, desta feita, irá enviar um ofício à secretaria de assistência social. O conselheiro Victor informou que antigamente era a subprefeitura que pagava os conselheiros tutelares e cobrava os serviços, por isso havia mais diálogo.

Sobre a privatização do Complexo Ibirapuera, Durval afirmou a necessidade de marcar uma reunião para o conselho conhecer o projeto, já que o CPM VM foi ignorado até agora no processo. A conselheira Mariana defendeu um canal direto com o Ministério Público para que a lei seja obedecida. O conselheiro Joel concordou e disse que as associações de bairro deveriam ajudar no assunto. A conselheira Carmem disse que, como bacharel em Direito, poderia ajudar. Os conselheiros concordaram com a decisão.

A conselheira Carolina alertou sobre o futuro do clube esportivo Mané Garrincha, que está com a piscina desativada. Ela quer saber o que a secretaria de esportes pretende fazer com o espaço para não deixá-lo sucatear. Saber também quem está utilizando o espaço e quais seus atendimentos. Foi votada a emissão de um ofício com essas indagações.

Lucian falou sobre o Projeto Piloto de Arborização de Calçadas. Ele ressaltou que é um projeto muito tímido e que sua expansão seria benéfica para a cidade. Carolina Rocha explicou que esse projeto é do CADES VM e Secretaria do Verde e Meio Ambiente e a metodologia, disponibilizada num manual, seria replicada em outras subprefeituras, contudo foram encontrados entraves, pois as obras foram realizadas com recursos da própria subprefeitura VM. A subprefeitura Sé iniciou esse projeto com mais facilidade, pois tem uma equipe maior. Lucian colocou em votação a elaboração de um ofício para o CADES, SVMA e subprefeitura para sobre onde será iniciado o projeto.

Sobre o novo secretário e coordenador do CPM VM, ficou resolvido que serão escolhidos na próxima reunião, marcada para o dia 26 de janeiro de 2021.

Informes:

A suplente Ligia Pinheiro, ex-conselheira participativa, contou que ganharam um edital – emenda do vereador Police Neto - para a reforma da praça Amigos da Mauro. O valor do edital era de 100 mil reais. O projeto foi feito em parceria com a FMU e os arquitetos da subprefeitura. Foi enviado um projeto simplificado, mas ele foi todo alterado, muito diferente do que foi pleiteado, o que fez o projeto vencedor ser descaracterizado, com a qualidade abaixo do que foi proposto e com material não adequado. Foi solicitada a planilha com o custo da obra à subprefeitura, mas ela nunca chegou. Lígia contou que foi constatado o mau uso do dinheiro público e falta de transparência dessa gestão. Laís destacou que, em um ano deste conselho, cinco praças foram feitas de forma irregular. O conselho solicitou à subprefeitura a planilha até então não apresentada.

O munícipe Danilo Mendes disse que, desde 2017, vem reclamando de um bar na Rua Pedro de Toledo, 447 (Toledo's Bar), ao lado do GRAAC, e destacou que, com a pandemia, o desrespeito está muito maior. Ele contou que já fez de tudo: reclamou na prefeitura (tem vários protocolos) fez BO, e até contratou um advogado para denunciar o fato no Ministério Público. Ele diz que está sem esperanças, por isso veio ao CPM VM e à Associação de Moradores da Vila Mariana. Danilo destacou que os fiscais passam aos domingos ou em horas em que não há movimento nos bares.

Também os munícipes Mônica Amorim e Cacau Francisco reclamaram de um bar, montado durante a pandemia, na R. Afonso Celso, 140. Dois protocolos para a fiscalização foram feitos, mas o problema não foi resolvido.

PROCESSO SEI Nº 6059.2021/0000721-7

COMUNICADO

A Subprefeitura Vila Mariana, nos termos do Decreto nº 57.583/17, torna público que foi apresentada por COELHO DA FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , apresenta a carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação em relação à ROTATÓRIA VERDE LOCALIZADA À RUA DOMINGOS LEMES x RUA JOÃO LOURENÇO , VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP, abrindo-se o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, contados da publicação deste no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado na Rua José de Magalhães, 500, no prazo de 10 (DEZ) DIAS úteis.

PROCESSO SEI Nº 6059.2021/0000722-5

COMUNICADO

A Subprefeitura Vila Mariana, nos termos do Decreto nº 57.583/17, torna público que foi apresentada por COELHO DA FONSECA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA , apresenta a carta de Intenção objetivando a celebração de Termo de Cooperação em relação à ROTATÓRIA VERDE LOCALIZADA À